



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO No. 14/2018 - LEI No. 541/2017

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Preto-MG, 02 de Julho de 2018


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal